

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROCESSO: 3149/2016-1
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/17

PROCESSO: 3149/2016-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2016- CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J B A SOUZA – ME (JB COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº 16/17, para o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. **1763**.

VALOR: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos reais).

- **24.131.10.302.0021 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
- 0001 – Rio Grande do Norte.
- Natureza da Despesa: 339030.25 – Material Para Manutenção de Bens Móveis, no valor de **R\$ 82.320,00**.
 - Natureza da Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de **R\$ 123.480,00**.
 - Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2018.

George Antunes de Oliveira
 Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28/02/18
PÁGINA: 22

Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAURN.
George Antunes de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo 23409/2018-8
Objeto: emissão de empenho estimativo para efetuar pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ARTs) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs) do GAEP/SESAP, conforme ao ano de 2018, nos serviços prestados nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo.
Fundamento: artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 22, XXVII, da Carta Magna.
Valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN.
George Antunes de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 4595/2018-1
Objeto: emissão de empenho estimativo para efetuar pagamento de despesa referente ao seguro obrigatório - DPVAT da anual frota dos veículos que prestam serviços ao SAMU 192 RN, bem como dos possíveis veículos que venham a ser adquiridos no exercício de 2018.
Fundamento: pelo artigo 25 inciso VIII da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 22, XI, da Carta Magna.
Valor estimado total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Beneficiário: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG.
George Antunes de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 201151/2017-8
Objeto: Referente à locação por um período de 12 (doze) meses de um imóvel situado à Rua Mariz Bastier, 203 - Lagoa Nova - Natal, para o funcionamento de depósito de materiais/produto Médico hospitalar da UNICAT.
Fundamento: 24, inciso X (caráter emergencial) da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).
Beneficiário: Miguel Marcelino Fernandes.
George Antunes de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde Pública

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 003/2018 - Proc. nº 119367/2017-1
A Secretária de Estado da Saúde Pública, através da Coordenadoria Administrativa, convoca empresas da área de saúde a apresentarem proposta de preço nas condições constantes do ofício supracitado o qual se encontra disponível na SUSEG/SESAP, fones: (3232-2663/ 2664/ 2665) ou através do(s) e-mail(s) (rsusug@hotmail.com, sussegap@gmail.com), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de 04 (quatro) SESSÕES DE CAUTERIZAÇÃO POR PLASMA DE GÁS ARGÔNICO POR ENDOSCOPIA DIGESTIVA, para atender a decisão judicial direcionada a esta Secretaria, em favor do paciente MARIA DE LOURDES ETELVINA DA SILVA.

Os interessados devem enviar proposta e documentos comprobatórios da regularidade fiscal à Subcoordenadoria de Serviços Gerais - 10º andar - prédio sede da SESAP, situada à Avenida Deodoro da Fonseca, nº 730 - Centro - Natal / RN, ou através do(s) e-mail(s) acima, até o dia 07/03/2018.
Propostas: apresentar em 01(uma) via, contendo o valor unitário e total por item e total geral.
Anselmo Pegado Cortez Neto
Coordenador Administrativo

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 002/2018 - Proc. nº 272.422/2017-9
A Secretária de Estado da Saúde Pública, através da Coordenadoria Administrativa, convoca empresas da área de saúde a apresentarem proposta de preço nas condições constantes do ofício supracitado o qual se encontra disponível na SUSEG/SESAP, fones: (3232-2663/ 2664/ 2665) ou através do(s) e-mail(s) (rsusug@hotmail.com, sussegap@gmail.com), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em exames de URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL, para atender a decisão judicial direcionada a URETEROCISTOGRAFIA MICCIONAL, para atender a decisão judicial direcionada a esta Secretaria, em favor do paciente DAVY LUIZ INACIO DOS SANTOS.

Os interessados devem enviar proposta e documentos comprobatórios da regularidade fiscal à Subcoordenadoria de Serviços Gerais - 10º andar - prédio sede da SESAP, situada à Avenida Deodoro da Fonseca, nº 730 - Centro - Natal / RN, ou através do(s) e-mail(s) acima, até o dia 07/03/2018.
Propostas: apresentar em 01(uma) via, contendo o valor unitário e total por item e total geral.
Anselmo Pegado Cortez Neto
Coordenador Administrativo

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 55/2017 - Proc. nº 93.367/2017-7
A Secretária de Estado da Saúde Pública, através da Coordenadoria Administrativa, convoca empresas da área de saúde a apresentarem proposta de preço nas condições constantes do ofício supracitado o qual se encontra disponível na SUSEG/SESAP, fones: (3232-2663/ 2664/ 2665) ou através do(s) e-mail(s) (rsusug@hotmail.com, sussegap@gmail.com), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de "HOME CARE - 24hs por dia, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, incluindo todos os recursos materiais e humanos necessários, para atender a decisão judicial direcionada a esta Secretaria, em favor do paciente Maria Jolia de Franca Silva.
Os interessados devem enviar proposta e documentos comprobatórios da regularidade fiscal à Subcoordenadoria de Serviços Gerais - 10º andar - prédio sede da SESAP, situada à Avenida Deodoro da Fonseca, nº 730 - Centro - Natal / RN, ou através do(s) e-mail(s) acima, até o dia 07/03/2018.
Propostas: apresentar em 01(uma) via, contendo o valor unitário e total por item e total geral.
Anselmo Pegado Cortez Neto
Coordenador Administrativo

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
Extrato de Contrato de aquisição, locação de veículo nº 002/2018
Contratantes: Hospital Dr. João Machado e SANTOS E FERNANDES LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa através do Sistema de Registro de Preços, para a locação de (01) um veículo tipo Pick-Up, conforme especificações e quantitativos discriminados no anexo de seu EDITAL.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação em 23/08/2017, do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 007/2017 - RP-SEARH - Processo nº 21.489/2017-5.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor global de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 10.302.0021.2.1130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar - 001 Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 150 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Fiscal do contrato: O servidor Ataláido Sérgio de Sousa, Matrícula: 161.629-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei 8.666 de 21 junho de 1993.
Vigência e Validade: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir da entrega dos equipamentos, em atenção ao anexo I do contrato.
Signatários: Maria Adilene de Sousa - pela contratante e André Luiz Peixoto de Vasconcelos pela contratada
Testemunhas: Ricardo Leal Cocentino e Ana Cristina da Silva Moreira.

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
Extrato de Contrato de aquisição, locação de veículo nº 001/2018
Contratantes: Hospital Dr. João Machado e KAELE LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa através do Sistema de Registro de Preços, para a locação de (01) um veículo de passeio, conforme especificações e quantitativos discriminados no anexo de seu EDITAL.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação em 23/08/2017, do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 007/2017 - RP-SEARH - Processo nº 21.489/2017-5.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor global de R\$ 17.866,56 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 10.302.0021.2.1130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar - 001 Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 150 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Fiscal do contrato: O servidor Ataláido Sérgio de Sousa, Matrícula: 161.629-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei 8.666 de 21 junho de 1993.
Vigência e Validade: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir da entrega dos equipamentos, em atenção ao anexo I do contrato.
Signatários: Maria Adilene de Sousa - pela contratante e André Luiz Peixoto de Vasconcelos pela contratada
Testemunhas: Ricardo Leal Cocentino e Ana Cristina da Silva Moreira.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013
PROCESSO: 538.315/2012-6 de 30/10/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2013
INTERESSADO: FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE E A EMPRESA FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo fazer correção na redação do Parágrafo Único da Clausula Terceira - Dotação Orçamentária, retificando a redação da mesma que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas no valor de R\$ 14.975,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), referentes ao período 01/01/2018 até 28/02/2018, serão custeadas no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039-77- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Monitoramento de vigilância). Fonte: 0.162-00- Recursos do SUS - Alta e média complexidade/MAC.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Holanda Vidal pela Contratante e José Orlan Pereira pela Contratada.
Pau dos Ferros/RN, 27 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/14.
ceretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa 3A Locações Ltda.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 46.413,84 equivalente a 12 parcelas mensais de R\$ 3.867,82.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 46.413,84 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039-27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.
Sendo R\$ 38.678,20 referentes ao período de 01/03/2018 até 31/12/2018 e R\$ 7.735,64 referentes ao período 01/01/2019 até 28/02/2019.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01.03.2018 até 28.02.2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Worneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/16.
Processo mãe: 18913/2015-9.
Processo: 15010/2018-5.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Instituto de Traumatologia e Ortopedia do Rio Grande do Norte - ITORN.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, consoante o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor mensal de R\$ 200.000,00, sendo R\$ 104.157,00 pela locação do imóvel e R\$ 95.843,00 pelos bens móveis descritos no anexo I, perfazendo o valor anual de R\$ 2.400.000,00.
Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 2.400.000,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificadas: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.10 - Locação de Imóveis. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade / MAC.
Sendo R\$ 2.000.000,00 referentes ao período de 01/03/2018 até 31/12/2018 e R\$ 400.000,00 referentes ao período 01/01/2019 até 28/02/2019.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01.03.2018 até 28.02.2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Eugênio Ribeiro de Souza Neto Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/17.
PROCESSO: 3149/2016-1.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2016- CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 16/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J B A SOUZA - ME (JB COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 16/17, para o período de 01/01/2018 a 31/03/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. 1763. VALOR: R\$ 205.800,00.
24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Natureza da Despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis, no valor de R\$ 82.320,00. Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 123.480,00. Fonte: 0.162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/17.
PROCESSO: 6658/2016-1.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18.3/2016 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 27/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J B A SOUZA - ME (JB COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 27/17, para o período de 01/01/2018 a 30/04/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. 710. VALOR: R\$ 40.000,00.
24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Natureza da Despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis, no valor de R\$ 16.000,00.
Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 24.000,00.
Fonte: 0.162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16.
PROCESSO: 9976/2015-3.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/16 - CPL/HRF.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/16, para o período de 01/01/2018 a 30/04/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. 573. VALOR: R\$ 44.373,28. 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Natureza da Despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis, no valor de R\$ 11.973,28.
Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 32.400,00.
Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.